

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 73/2018 – EPC/PCCE, DE 24 DE MAIO DE 2018**

**DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS  
RECURSOS CONTRA O EXAME  
TOXICOLÓGICO DO CONCURSO PARA  
O CARGO DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA  
CIVIL 1.ª CLASSE – 2ª TURMA**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e o SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, DIVULGAM, o resultado do Recurso do Exame Toxicológico, referente ao Concurso para ingresso no cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1.ª Classe, regido pelo Edital nº 01/2014-SSPDS/SEPLAG, publicado no DOE de 19 de setembro de 2014, e suas retificações, conforme segue:

**1 – Resultado dos recursos contra o Exame Toxicológico**

Inscrição	Recurso	Resultado
04117620	indeferido	Não Recomendado

**2 - Caso o(a) candidato(a) deseje ter ciência da razão do indeferimento de seu recurso, deverá providenciar requerimento administrativo junto a Polícia Civil do Estado do Ceará, endereçando-o à Comissão Coordenadora do Concurso.**

E, para ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Fortaleza/CE, 24 de maio de 2018

André Santos Costa

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

Francisco de Queiroz Maia Junior

Secretário do Planejamento e Gestão